



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 18/01/2022
1ª Sessão Extraordinária
Aprov. Jo por _____ a _____
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2022.

“Dispõe sobre o auxílio legislativo aos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”

AUTORIA: Mesa Diretora

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
– MT, tendo em vista o que dispõe o artigo 37, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica instituído o Auxílio legislativo destinado aos servidores que ocupam cargos em comissão junto ao Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagos até o último dia útil do mês.

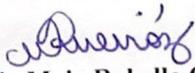
Art. 2º - O auxílio é destinado a compensar os servidores em comissão que necessitam deslocar da sede do Legislativo municipal, para desempenhar funções e atribuições inerentes aos cargos ocupados, por interesse dos vereadores e demais membros do Poder Legislativo Municipal.

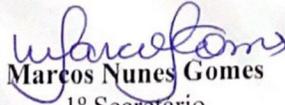
Parágrafo único. Caberá à Presidência Legislativa, a emissão de ato administrativo concedendo cada auxílio, após demonstrada a necessidade de cada ocupante do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 17 de janeiro de 2022.


Odinéia Mariana de Souza
Presidente


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-presidente


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por escopo a criação do auxílio legislativo aos servidores ocupantes de cargo em comissão que por ventura tenham a necessidade de deslocar-se da sede da Câmara Municipal para o exercício de suas funções e atribuições.

É do conhecimento de todos que a maioria dos assessores legislativos necessitam, por diversas vezes, deslocar-se da sede do Poder Legislativo municipal para atender as necessidades da população que necessitam das atividades parlamentares.

Desta maneira, entendemos que, desde as últimas alterações referentes aos vencimentos dos referidos servidores, muitos deles têm que tirar dinheiro do próprio bolso para exercer as suas atividades.

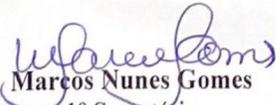
Agrega-se a tais necessidades o fato da Câmara Municipal de vereadores estar localizada na parte alta da cidade, o que é motivo de pedidos por diversos servidores da necessidade de se criar um auxílio que possibilite custear tais despesas.

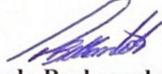
Por não se tratar de um projeto complexo e uma realidade vivenciada por todos os edis, encaminhamos o mesmo para a apreciação do soberano Plenário e conseqüente aprovação.

Alto Araguaia – MT, 17 de janeiro de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-presidente


Marcos Nunes Gomes
1º Secretário


Ricardo Barbosa dos Santos
2º Secretário